



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Novembro
Azul

Mês de
prevenção
ao câncer
de próstata

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Edição 1153

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.702, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 2.000.684,40 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para criação de Código da Receita e Fonte de Recurso, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso II e art.42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme demonstrado nos **ANEXOS II e III**.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advirá de Transferência da União referente a portaria GM/MS nº 1.808 de 09 de novembro de 2023, como excesso de arrecadação, de acordo com o **ANEXO I** que integra o presente, conforme processo administrativo 8534/2023.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar destina-se à criação código da Receita e fonte de recurso, o qual visa atender a demanda da Fundo Municipal de Saúde, **ANEXOS II e III**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2023		
CONTA: BANCO DO BRASIL S/A - PARACAMBI Agência: 2390-6 c/c 31563-X		
RECURSO 1.659.0659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		
RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO
C/C 31563-X - BANCO DO BRASIL (A)	0,00	2.000.684,40
TOTAL DE EXCESSO ARRECADAÇÃO (A)	0,00	2.000.684,40

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2023			
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4.1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
4.1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados		
4.1.3.2.1.01.1.1.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FMS		
4.1.3.2.1.01.1.1.02.09.00.00	Rendimentos de Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.659.0659	684,40
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades		
4.1.7.1.9.99.0.0.11.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da União e suas Entidades - FMS	1.659.0659	2.000.000,00

ANEXO III

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.659.0659	-0-	2.000.684,40
TOTAL				-0-	2.000.684,40

FONTE: 1.659.0659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

♦ ♦ ♦



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.687, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º- Conforme autoriza a Lei Municipal n.º 1.702/2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 2.000.684,40 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para criação de Código da Receita e Fonte de Recurso, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso II e art.42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme demonstrado nos **ANEXOS II e III**.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advirá de Transferência da União referente a portaria GM/MS nº 1.808 de 09 de novembro de 2023, como excesso de arrecadação, de acordo com o **ANEXO I** que integra o presente, conforme processo administrativo 8534/2023.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar destina-se à criação código da Receita e fonte de recurso, o qual visa atender a demanda da Fundo Municipal de Saúde, **ANEXOS II e III**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2023		
CONTA: BANCO DO BRASIL S/A - PARACAMBI Agência: 2390-6 c/c 31563-X		
RECURSO 1.659.0659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		
RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO
C/C 31563-X - BANCO DO BRASIL (A)	0,00	2.000.684,40
TOTAL DE EXCESSO ARRECADAÇÃO (A)	0,00	2.000.684,40



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2023			
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4.1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
4.1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados		
4.1.3.2.1.01.1.1.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FMS		
4.1.3.2.1.01.1.1.02.09.00.00	Rendimentos de Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.659.0659	684,40
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades		
4.1.7.1.9.99.0.0.11.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da União e suas Entidades - FMS	1.659.0659	2.000.000,00

ANEXO III

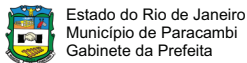
COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.659.0659	-0-	2.000.684,40
	TOTAL			-0-	2.000.684,40

FONTE: 1.659.0659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



= PORTARIA Nº 295/2023 =

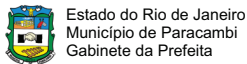
O Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ANDERSON GALVÃO DO AMARAL Mat.: 36/ 12124(Presidente), WILLIAN REZENDE BRAZ Mat.: 36/1244 (Membro) e ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA - Mat. 36/12151 (membro) para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 5972/2022, 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2019, referente a locação de veículos da Guarda Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023.

CLEITON DUTRA SILVA
Chefe de Gabinete

= PORTARIA Nº 296/2023 =

O Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ANDERSON GALVÃO DO AMARAL Mat.: 36/ 12124(Presidente), WILLIAN REZENDE BRAZ Mat.: 36/1244 (Membro) e ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA - Mat. 36/12151 (membro) para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 5752/2023, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2022, referente a locação de veículos da Guarda Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023.

CLEITON DUTRA SILVA
Chefe de GabineteEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 04, DE 10 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=R E S O L V E=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do Processo Administrativo 3121/2023, Pregão Presencial 4/2021, da Empresa, CLEP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente a manutenção e conservação de equipamentos de refrigeração atendendo a Secretaria Municipal de Finanças:

NOME – FILIPE PEREIRADA SILVA (PRESIDENTE) - Mat. 36/13046
NOME – GLEIBERSON LUIZ FONTES DE MOURA (MEMBRO) – Mat. 14583
NOME – WILLIAM DA CRUZ JÚNIOR (MEMBRO) – Mat. 14.585

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 10 de agosto de 2023.

Carlos Guttenberg Chaves Victorino
Secretário Municipal de FinançasEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 06, DE 24 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=R E S O L V E=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do Processo Administrativo 915/2023, Registro de Preço 17/2022, da Empresa, NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, referente a aquisição de ar condicionado atendendo a Secretaria Municipal de Finanças:

NOME – FILIPE PEREIRADA SILVA (PRESIDENTE) - Mat. 36/13046
NOME – GLEIBERSON LUIZ FONTES DE MOURA (MEMBRO) – Mat. 14583
NOME – WILLIAM DA CRUZ JÚNIOR (MEMBRO) – Mat. 14.585

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 24 de novembro de 2023.

Carlos Guttenberg Chaves Victorino
Secretário Municipal de FinançasEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de FinançasEXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº 343/2023

PROCESSO: 7968/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E T.J. COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO DE USO SOBRE BENS IMÓVEIS, LOCALIZADOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

PRAZO: ATÉ 30 (trinta) ANOS.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Municipais nº 1.163/2015 e 1.526/2021 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.3

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃOD.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

CONTRATO: Nº 342/2023
 PROCESSO: 7968/2021
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E BWL TRANSPORTES E SOLUÇÕES LTDA.
 OBJETO: CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO DE USO SOBRE BENS IMÓVEIS, LOCALIZADOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
 PRAZO: 5 (cinco) ANOS.
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Municipais nº 1.163/2015 e 1.526/2021 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
 SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

EXTRATO DE CONTRATO
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº 341/2023
 PROCESSO: 7968/2021
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EGTC INFRAS.A
 OBJETO: CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO DE USO SOBRE BENS IMÓVEIS, LOCALIZADOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
 PRAZO: ATÉ 30 (trinta) ANOS.
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Municipais nº 1.163/2015 e 1.526/2021 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
 SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

EXTRATO DE CONTRATO
 OMITIDO DO DIA 11/08/2023

PROCESSO: 1795/2022.
 CONTRATO: 242/2023
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.
 VALOR: R\$1.448.834,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Fique atento. Denuncie.

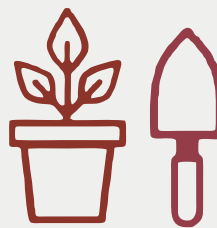
PROTEJA

nossas crianças e
 adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

COMBATA O MOSQUITO

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



Garrafas de
ponta cabeça



Não deixe
acumular água



Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
 Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
 acesse o link e faça upload do documento.
 (<https://verificador.iti.gov.br/>)